



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3737 de 6 de dezembro de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar:

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROCESSO 23292.040392/2023-10

A Assessoria de Correição e Transparência torna público o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Processo Nº 23292.040392/2023-10, celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e o servidor com SIAPE nº 1645***, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente no Art. 116, IX e XI da Lei nº 8.112, de 1990, no qual é dever ao qual é dever do servidor de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, atender com presteza e com urbanidade os colegas de repartição e infração prevista no Art 117, V, ao qual é proibido ao servidor promover manifestação de apreço ou desapeço. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta do referido processo. Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022. Data de celebração: 30/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>